



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO VI

SANTA QUITÉRIA, 22 DE JUNHO DE 2026

Nº 1201

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026 - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR JURIDICO AMBIENTAL JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.317, de 16 de junho de 2026, que criou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Quitéria – SEMMASQ, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo Municipal; **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Quitéria – SEMMASQ constitui órgão de primeiro nível hierárquico da estrutura administrativa municipal, incumbido da formulação, coordenação e execução da política ambiental do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor **ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº *****.265.973-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 22 de junho de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO** - Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 163/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO E DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.317, de 16 de junho de 2026, que criou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Quitéria – SEMMASQ, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo Municipal; **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Quitéria – SEMMASQ constitui órgão de primeiro nível hierárquico da estrutura administrativa municipal, incumbido da formulação, coordenação e execução da política ambiental do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor **FELIPE CHYSTIAN PAIVA FERREIRA**, inscrito no CPF nº *****.560.263-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR JURÍDICO AMBIENTAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 22 de junho de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO** - Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 164/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026 - COORDENADORA DE CONSERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.317, de 16 de junho de 2026, que criou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Quitéria – SEMMASQ, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo Municipal; **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Quitéria – SEMMASQ constitui órgão de primeiro nível hierárquico da estrutura administrativa municipal, incumbido da formulação, coordenação e execução da política ambiental do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora **MARIA ANGELA CASSIMIRO**, inscrita no CPF nº *****.249.313-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE CONSERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 22 de junho de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO** - Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 165/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO COMPRAS JUNTO A CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o cargo abaixo citado encontra-se devidamente criado e previsto na estrutura administrativa municipal, nos termos da Lei



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p>ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde</p> <p>AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p>BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município</p> <p>MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p>	<p>ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p>PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p>DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município</p> <p>MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p>	<p>RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município</p> <p>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p>JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p> <p>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p>RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h1>SEPLAG</h1></div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Municipal 1085/2022; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor **JOÃO CARLOS BRAGA BRANDÃO**, inscrita no CPF nº ***.809.203-**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO COMPRAS JUNTO A CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 22 de junho de 2026; 170ª da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO** - Prefeito Municipal

*** ** *

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças**. Regente: **Agente de Contratação/Pregoeira**. Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 01.06.2026.001-SEPLAG**. Objeto: **Contratação de instituição financeira para processar os pagamentos decorrentes da folha salarial dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município, abrangendo servidores efetivos, comissionados, contratados, inativos e pensionistas; conceder crédito consignado aos servidores municipais, sem caráter de exclusividade; disponibilizar, de forma facultativa, canal para realização de pagamentos a fornecedores do Município, sem obrigatoriedade de adesão, sem cobrança de tarifas ou quaisquer custos, sem exigência de abertura de conta bancária e sem condicionamento do pagamento à utilização do referido canal; bem como gerir, em caráter de exclusividade, a chave PIX vinculada ao CNPJ principal do Município, assegurando aos beneficiários a portabilidade gratuita dos salários, além da disponibilização de integrações CNAB, CSV e/ou API e da aplicação de Índice de Medição de Resultados (IMR), conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais documentos integrantes do Edital. Motivo: Necessidade de análise e resposta aos pedidos de esclarecimentos apresentados por instituições financeiras interessadas no certame. A nova data para realização da sessão pública será divulgada oportunamente pelos mesmos meios de publicidade adotados para o edital, após a disponibilização das respectivas respostas aos interessados. Agente de Contratação/Pregoeira: **Carla Maria Oliveira Timbó.****

*** ** *



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

